

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022

ID: 944189

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR via REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

ETAPAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Abertura do prazo para inclusão das propostas: da **publicação do edital** até a abertura da sessão pública;
- **Impugnações e pedidos de esclarecimento:** em até **03 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;
- **Abertura da sessão pública e classificação das propostas:** dia **30/06/2022, a partir das 08hs30min;**
- **Início da fase competitiva/lances:** dia **30/06/2022, às 13hs30min;**

PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através de Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na cidade de Foz do Iguaçu-PR torna público, para o conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 no Decreto Municipal nº 18.718 de 26/02/2009, Ordem de Serviço nº 010/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) nos pregões, no âmbito da Fundação, Lei Complementar nº 123/2006e alterações, e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e das condições estabelecidas neste edital e nos anexos que o integram.

As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 001/2020, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, conforme declarado neste **Processo Administrativo nº 239/2022**.

ENDEREÇOS:

Horário de expediente: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu.

Fone: (045) 3521-1776

E-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com

Acesso Identificado no Link: www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Declaração Conjunta

Anexo IV- Minuta da Ata de Registro de Preços

I - DAS INFORMAÇÕES:

1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário (a) da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, denominado pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.licitacoes-e.com.br;
3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, protocolando seu pedido no sistema.
4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo julgar e responder à impugnação ou responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento dos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação;
5. Quando o questionamento implicar alteração de condição que afete a formulação das propostas, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas e documentos de habilitação será reaberto.
6. O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 49 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.
7. **O Tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não pode resultar em preço superior ao estabelecido como referência e nem se revelar desvantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado (Artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº123/2006 c/c Artigo 10, inciso II e parágrafo único, inciso I, do decreto n/ 8.538/2015).**
8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecedores em igualdade de condições.

9. O pregão possuirá cota única em razão da justificativa apresentada no termo de referência.

II - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de habilitação.
2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, inc. IV da Lei 8666/93.
3. Nos casos em que constatado a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, quando restrita ao órgão sancionador, não será aplicada aos licitantes;
4. A verificação das penalidades se dará quando da abertura das propostas, pelo pregoeira e equipe de apoio; e
5. Será interpretado que a restrição é restrita ao órgão sancionador, caso não haja clareza ou certeza da extensão da penalidade nos portais consultados, entendendo-se ser responsabilidade do órgão sancionador, claramente, a extensão da penalidade.

III - DO OBJETO:

1. Consta do Anexo I deste Edital a especificação completa do objeto.

IV - DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA FUNDAÇÃO:

1. O **PREGÃO** será conduzido pela pregoeira **OFICIAL**, Renata Heiss Antunes auxiliada pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na **portaria nº 092/2022**, contida nos autos do processo, que terá em especial as seguintes atribuições:
 - a) Conduzir a sessão pública;
 - b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - e) Verificar e julgar as condições de habilitação;

- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - h) Indicar o vencedor do certame;
 - i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
2. O pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeira nas etapas do processo licitatório.

V- DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL:

1. **Pressupostos:** o encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe a declaração por parte da licitante, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), de que:
- a) O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - b) O licitante concorda com todas as cláusulas do edital, não cabendo em hipótese alguma a desistência da proposta, podendo ser convocado em qualquer tempo dentro da validade da proposta, mesmo que não tenha sido classificado em 1º lugar, fato comum, pois podem ocorrer desclassificações.
 - c) A proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - d) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - e) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

- f) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - g) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
 - h) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - i) Até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - j) Sua proposta possui validade de 60 (sessenta) dias.
2. **A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise, e terá que conter, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**
- a) **Preço total do lote grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, em moeda brasileira corrente.**
Não deverá ser cadastrado valor unitário dos lotes no sistema.
 - b) **Indicação da marca ofertada.**
 - c) **Anexo do arquivo de proposta (ANEXO II) devidamente assinado pelo representante legal, em formato PDF no sistema.**
3. As propostas deverão ser inseridas no sistema a partir da publicação deste edital, até o horário previsto para início da sessão pública.
4. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação.
5. **É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.**
6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
8. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
9. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
10. **TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO ENVIAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLETOS ATRAVÉS DO SISTEMA LICITAÇÕES-E.**
 - I- A proposta deverá abranger todos os lotes em que a empresa participou, para eventual desclassificação de primeiros colocados.
 - II- A forma de inserção dos documentos no sistema deve seguir as instruções do próprio sistema, conforme os links disponibilizados: (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORPROPOSTA.pdf>) e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORARQUIVO.pdf>)

11. REGISTROS NA ANVISA:

I - Os produtos que contiverem registro ativo na ANVISA serão consultados pela equipe técnica no momento da análise no link abaixo. NÃO será necessária a inclusão dos respectivos registros na proposta.

(<http://portal.anvisa.gov.br/>)

- a. **Preferencialmente solicita-se que a empresa informe na proposta o número de registro da ANVISA do lote cotado.**

VI - DO PORTAL ELETRÔNICO:

1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br.
2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

www.licitacoes-e.com.br.

3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

VII - DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. Após o horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
2. Previamente à etapa de classificação de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo pregoeiro. A não visualização pelo pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, sendo observado o modo de disputa aberto (art. 31, I, Decreto nº 10.024/2019).
4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
7. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício após vinte e quatro horas da comunicação expressa do fato aos participantes, através do sistema eletrônico, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
9. Na etapa inicial de lances da sessão pública o lote ficará aberto para lances por dez minutos no tempo normal e após será prorrogado automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, na forma estabelecida no artigo 32 do Decreto nº 10.024/2019.
10. O Pregoeira deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.
12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
14. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

VIII - DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO

1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
3. **APÓS A NEGOCIAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR NOVA PROPOSTA READEQUADA AO ÚLTIMO PREÇO OFERTADO, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA SOLICITAÇÃO DA PREGOEIRA NO SISTEMA. A PROPOSTA READEQUADA DEVERÁ SER APRESENTADA TOMANDO POR BASE O ANEXO II DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**
4. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto 10.024/2019, o pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital,

observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

5. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
6. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
 - a) Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;
 - c) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem;
7. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
8. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
9. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
10. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
11. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

IX - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação das Pessoas Jurídicas será exigido Certificado de Habilitação conforme

especificado na Chamada Pública nº 007/2018, 012/2020 e 007/2021, ou os documentos de habilitação conforme este edital.

2. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO (CH), vigente, fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, o que dispensa a apresentação dos demais documentos de Habilitação, podendo ser o extrato da publicação do mesmo no Diário Oficial do Município ou a publicação no site da Fundação.

3. **Para licitantes sem Certificado de Habilitação:** Caso a empresa não possua Certificado de Habilitação, **deverá apresentar todos os documentos dos itens seguintes (4, 5, 6, 7 e 8), na forma especificada**, contendo o nome da licitante e seu CNPJ sob pena de desclassificação, para ser considerada habilitada.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;**
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

- e) Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e
- f) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;
- g) Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, para comprovação de regularidade de débitos da União e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.
- h) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- i) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- j) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).
- k) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- l) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para as Microempresas e empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- m) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2.2.12., implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

a) O Certificado de Habilitação (CH) supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

- b) Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- c) Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.
- d) Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, *caso houver*.
- e) Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

Documentação Técnica

CERTIFICADOS DE BPF E REGISTROS – NO QUE COUBER CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ITENS

- a. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, ou publicação do Registro no Diário Oficial da União, ou Registro da Isenção dos produtos cotados demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também cópia do protocolo do requerimento de revalidação com data antecedente a 06 meses da data do vencimento do registro;
- b. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, do fabricante, para a linha de produção de produtos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares, emitido pela Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998);

- c. No caso de Produto Importado é também necessária à apresentação de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998). No caso de medicamentos registrados na ANVISA como Produtos Biológicos é necessário que conste na declaração do Certificado de Boas Práticas de Fabricação especificamente o nome do princípio ativo;
- d. Os Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de publicação no DOU;
- e. As renovações dessas certificações só são válidas se publicadas no DOU, não havendo nenhum documento que o substitua.

7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos documentos.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativas (se existentes) devidamente Registrado na Junta Comercial Competente da cidade origem, em Cartório de Registro Civil, SPED ou outro devidamente reconhecido na lei vigente**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- b) Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo III**.
- c) Os documentos de habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente.
- d) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos no Edital e seus ANEXOS, inclusive no que se refere às certidões.

- e) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.
- f) O pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- g) **Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.**

X - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- a) Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- b) A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, após a declaração do vencedor pelo pregoeira. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.**
- c) A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- d) Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- e) Os recursos contra decisões do pregoeira não terão efeito suspensivo.
- f) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- g) O pregoeira deverá encaminhar o recurso e suas contrarrazões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do lote objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

XI - ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e será assinada em até 05 (cinco) dias após a convocação, juntamente com o Contrato.
2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

- a) Pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitivo ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
 - b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
 - c) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula XIV;
 - d) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - e) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
 - f) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital; Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - g) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará nas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - h) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
 4. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das Sanções previstas neste edital.
 5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação exigidas neste edital.

XII - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.
2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
 - a) **provisoriamente**: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) para sua correção.
 - b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de

assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.
5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.
6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).
8. Entregar os medicamentos acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.
9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.
10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.
11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

XIII - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:
2. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das comprovações, em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.
3. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a contar da apresentação da Nota Fiscal.
4. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

XIV - DAS SANÇÕES:

1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição: Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**
2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993.
3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
 - c) Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.
4. As sanções previstas nas alíneas **acima** poderão também ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.
5. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas

decorrentes.

2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.
4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.
6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.
7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.
8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.
9. A adjudicação do lote objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.
10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo pregoeiro, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2005 e Decreto 10.024/2019 e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
12. Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.
13. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no Site: <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou diretamente no www.licitacoes-e.com.br com o N° do **ID 944189**.

14. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial Municipal, site <http://www.pmfi.pr.gov.br/utilidades/diario/> de circulação municipal e <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>.

Foz do Iguaçu-Pr, 15 de junho de 2022.

Leticia Caroline Lacoski
Assistente de Licitação

Amon Mendes Franco de Sousa
Diretor Presidente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr conforme especificações técnicas constantes no Item 1.1 deste Termo.

1.1 Planilha de quantidades x preços

LOTE	DESCRIPTIVO	QTDE.	Valor Unitário	VALOR TOTAL	Quantidade Amostras
1	ANTISSEPTICO TOPICO A BASE DE CLOREXIDINA, em solução oral, contendo 0,12% de clorexidina na forma de (di) gluconato embalagem com 250ml.	2000	R\$ 9,91	R\$ 19.820,00	1
2	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, 90 X 05 (27g x 3-1/2"), estéril ,bisel tipo quincke, sem imperfeições ou rebarbas, que permita penetração suave na duramater, reduzindo a incidência de cefaleia pós raque, com câmara de refluxo transparente, conexão perfeita, mandril ajustado que facilite a reinserção do mandril, embalado individualmente, apresentado em caixas com 25 ou 50 peças, procedência nacional. registro no MS/Anvisa.	7500	R\$ 6,50	R\$ 48.750,00	3
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13mm X 4,5mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	50000	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00	5
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25mm X 0,70mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	150000	R\$ 0,19	R\$ 28.500,00	5
5	ALCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO - FRASCO COM 1 LITRO	15000	R\$ 7,37	R\$ 110.550,00	1
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g COM FIBRAS 100% ALGODÃO	2500	R\$ 10,83	R\$ 27.075,00	1
7	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL composto de corpo em poliestireno cristal, embolo e ponteira em poliestireno de alto impacto com abertura proximal de aproximadamente 3,5cm de diâmetro, abertura distal de aproximadamente 2,0cm de diâmetro, extensão do segmento cilíndrico de aproximadamente 9,0cm, embolo de	100	R\$ 28,11	R\$ 2.811,00	1

	comprimento total de aproximadamente 13cm e largura da fenestra de aproximadamente 14mm. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001				
8	ATADURA GESSADA 15CM (21570) - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem.	12000	R\$ 5,35	R\$ 64.200,00	5
9	AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO GG, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	2500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00	3
10	AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO G, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064	2500	R\$ 2,81	R\$ 7.025,00	3
11	AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO M, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação,	2500	R\$ 3,77	R\$ 9.425,00	3

	procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064				
12	CABO PARA SERRA DE GIGLI reprocessável em aço inox.	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00	CATÁLOGO
13	CAMPO OPERATÓRIO - TAMANHO 45cm X 50cm Compressa abdominal em tecido, tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadaço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades.	12000	R\$ 51,72	R\$ 620.640,00	1 PCTE
14	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão	120	R\$ 25,97	R\$ 3.116,40	1
15	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, tipo estéril e descartável, formato c/ flange ajustável, uso traqueostomia, tamanho 7, características adicionais balão baixa pressão e alto volume.	36	R\$ 32,75	R\$ 1.179,00	1
16	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, tipo estéril e descartável, formato c/ flange ajustável, uso traqueostomia, tamanho 8, características adicionais balão baixa pressão e alto volume.	36	R\$ 28,37	R\$ 1.021,32	1
17	CÂNULA TRAQUEO METÁLICA Nº 05 – LONGA	75	R\$ 122,25	R\$ 9.168,75	1
18	CÂNULA TRAQUEO METÁLICA Nº 05 – MEDIA	300	R\$ 76,75	R\$ 23.025,00	1
19	CÂNULA TRAQUEO METÁLICA Nº 06 – LONGA	75	R\$ 122,82	R\$ 9.211,50	1
20	CÂNULA TRAQUEO METÁLICA Nº 06 – MEDIA	200	R\$ 86,50	R\$ 17.300,00	1
21	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL TIPO FOGARTY descartável, ao 5fr com 80 cm de comprimento aproximado, fabricada com vinil de adequada flexibilidade, esterilizada, com fixador para seringa, contendo externamente dados de identificação completa. registro no ministério da saúde.	36	R\$ 330,83	R\$ 11.909,88	CATÁLOGO
22	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, material agulha aço inox, diâmetro 24, conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema	15000	R\$ 2,62	R\$ 39.300,00	3

	segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. descrição complementar: cateter periférico sistema fechado, dupla via com bioconector.				
23	CONJUNTO DE DILATADORES RENAIIS - em poliuretano, para cirurgia renal percutânea, tipo amplatz, radiopaco, composto por: cateter de 8 fr e aproximadamente 85cm de comprimento, bainha, com calibre: 8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 fr, em teflon (bainha), sendo os dilatadores graduados, ponta atraumatica tipo cônica com orifício central, estéril, embalado em material com barreira microbiana que permita transferência asséptica, rotulagem respeitando decreto lei 79094/77 de acordo com a legislação atual vigente.	12	R\$ 1.164,59	R\$ 13.975,08	CATÁLOGO
24	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. INJETOR LATERAL EM Y a +- 20 cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivos de acesso venoso.	15000	R\$ 1,45	R\$ 21.750,00	2
25	DOSADOR ORAL, cilíndrico, dosagem correta na administração do medicamento, atóxico, bico com tampa encaixe e vedação, etiqueta, 10 ml, polipropileno.	50000	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00	3
26	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, material látex atóxico, componentes com pó bio-absorvível, características adicionais com gaze, tamanho nº 4, tipo uso descartável, estéril	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	1
27	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, tb aspiração e drenagem pvc atóxico siliconizado, transparente, fole sanfonado com alça em pvc, com agulha em aço inox, 3,2 mm, descartável, estéril.	200	R\$ 21,83	R\$ 4.366,00	1
28	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, tb aspiração e drenagem pvc atóxico siliconizado, transparente, fole sanfonado com alça em pvc, com agulha em aço inox, 4,8 mm, descartável, estéril.	200	R\$ 21,78	R\$ 4.356,00	1
29	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, tb aspiração e drenagem pvc atóxico siliconizado, transparente, fole sanfonado com alça em pvc, com agulha em aço inox, 6,4 mm, descartável, estéril	100	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00	1

30	EQUIPO ESPECIAL, LONGO, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, número vias quatro vias, material pvc cristal, tipo ponteira ponta perfurante c/ tampa cada via, tipo pinça corta fluxo todas vias, tipo conector graduado e conector femea, características adicionais p/ vídeo, alto fluxo, esterilidade estéril, descartável	300	R\$ 18,64	R\$ 5.592,00	1
31	EQUIPO EXTENSOR DE 120cm PARA BOMBA DE INFUSÃO	7500	R\$ 1,45	R\$ 10.875,00	1
32	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, material pvc cristal, comprimento mín. 140, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta mín.100, tipo gotejador microgotas, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor c/injetor lateral “y”, autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável. descrição complementar: conector luer lock.	24	R\$ 3,74	R\$ 89,76	1
33	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais reservatório rígido translúcido, modelo máscara pvc, tamanho infantil.	500	R\$ 35,16	R\$ 17.580,00	1
34	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, diâmetro 0,035, material aço inoxidável teflonado. aplicação suporte de aço, comprimento 150 a 180, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais super stiff fio guia, tipo hidrofílico	500	R\$ 103,66	R\$ 51.830,00	CATÁLOGO
35	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, diâmetro 0,035, material aço inoxidável teflonado. aplicação suporte de aço, comprimento 180 a 210, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais super stiff fio guia, tipo hidrofílico	120	R\$ 172,89	R\$ 20.746,80	CATÁLOGO
36	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, diâmetro 0,035, material aço inoxidável teflonado. aplicação suporte de aço, comprimento 260 a 300, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais super stiff fio guia, tipo hidrofílico.	120	R\$ 238,00	R\$ 28.560,00	CATÁLOGO
37	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, tipo monoface, largura 19mm, comprimento 30m, cor bege, características adicionais listras brancas diagonais (fita adesiva autoclave, material papel crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor bege c/ listras brancas diagonais, aplicação fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. rolo c/ 19 mm x 30 m).	1500	R\$ 4,73	R\$ 7.095,00	1

38	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	12000	R\$ 1,37	R\$ 16.440,00	3
39	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	6000	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00	3
40	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00	3
41	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00	3

	vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.				
42	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	3000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00	3
43	FRASCO P/ DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML	1000	R\$ 31,77	R\$ 31.770,00	1
44	GEL PARA ELETROENCEFALOGRAMA - 1 LITRO - À base de agentes emulsionantes não-iônicos e derivados de álcoois e ésteres, estabilizantes e doadores de consistência, umectantes, sais de alta condutividade, agente conservante e solubilizantes.	500	R\$ 94,40	R\$ 47.200,00	1
45	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES - Gorro descartável, fabricado em Propileno Hidrofóbico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho único, cor branca, possui tiras para amarrar. Embalagem com 100 unidades.	500	R\$ 14,15	R\$ 7.075,00	1 PCTE
46	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80X50X10MM - hemostático absorvível, material colágeno puro origem animal, comprimento 120, largura 80, esterilidade estéril, espessura 10, tipo esponja gelatinosa, características adicionais atóxico, liofilizado, ph neutro.	200	R\$ 78,07	R\$ 15.614,00	1
47	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 16 X 0,9cm	24	R\$ 108,84	R\$ 2.612,16	CATÁLOGO
48	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 18 X 0,9cm	24	R\$ 116,00	R\$ 2.784,00	CATÁLOGO

49	KIT COM CATETER MONO LÚMEN para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 14Ga x 20cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", dilatador de vaso, seringa descartável (5ml) com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha e bisturi descartável el. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	R\$ 55,30	R\$ 27.650,00	1
50	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 14FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.	20	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00	CATÁLOGO
51	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 20FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 20 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.	150	R\$ 445,16	R\$ 66.774,00	CATÁLOGO

52	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO N° 10, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00	3
53	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	25000	R\$ 1,26	R\$ 31.500,00	2
54	MASCARA CIRURGICA COM elástico - CAIXA COM 50 UNIDADES Máscara Cirúrgica com tiras, descartável, tripla com clip, com filtro, hipoalergênico	6000	R\$ 13,10	R\$ 78.600,00	1 CX
55	PÁ ADESIVA DESFIBRILADORA ADULTO PARA MARCA PASSO COMPATIVEL COM MARCA INSTRAMED.	15	R\$ 508,15	R\$ 7.622,25	CATÁLOGO
56	PAPEL PARA ECG - TAMANHO 80mm X 90mm - CAIXA COM 280 Folhas Mod. MAC 400.	50	R\$ 8,58	R\$ 429,00	10 FL
57	SERINGA DE 05 ML LUER SLIP - Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha, volume de 5ml, com corpo graduado em sua extensão, embolo em borracha atóxica livre de látex, terminação padrão luer-slip, embalagem individualizada e com indicação de procedência do produto, lote, fabricação, validade, método de esterilização, registro no Ministério de Saúde e código ean.	150000	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00	3
58	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO para uso manual sem agulha, com dispositivo de segurança, volume de 5ml, com corpo graduado em sua extensão, embolo em borracha atóxica livre de látex, terminação padrão luer-lock, embalagem individualizada e com indicação de procedência do produto, lote, fabricação, validade, método de esterilização, registro no Ministério de Saúde e código ean	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00	3
59	SERRA DE GIGLI, material aço inoxidável, comprimento 40cm, reprocessável.	120	R\$ 29,03	R\$ 3.483,60	CATÁLOGO
60	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 06 FR sistema de aspiração traqueal fechado, composto por sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração 06 fr.	60	R\$ 39,86	R\$ 2.391,60	1

61	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 08 FR sistema de aspiração traqueal fechado, composto por sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração 08 fr.	60	R\$ 58,73	R\$ 3.523,80	1
62	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 10 FR sistema de aspiração traqueal fechado, composto por sonda de aspiração em pvc, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração 10 fr.	150	R\$ 51,33	R\$ 7.699,50	1
63	TUBO ENDOTRAQUEAL, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 10, características adicionais marcador radiopaco, tipo com cuff, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	120	R\$ 6,65	R\$ 798,00	1
64	TUBO ENDOTRAQUEAL, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 3,5, características adicionais marcador radiopaco, tipo com cuff, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00	1
65	TUBO ENDOTRAQUEAL, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 4, características adicionais marcador radiopaco, tipo com cuff, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	1
66	TUBO ENDOTRAQUEAL, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 5, características adicionais marcador radiopaco, tipo com cuff, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	150	R\$ 5,49	R\$ 823,50	1
67	TUBO ENDOTRAQUEAL, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 8,5, características adicionais marcador radiopaco, tipo com cuff, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	1500	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00	1
68	TUBO ENDOTRAQUEAL, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 2, aplicação aramado, características adicionais radiopaco, ponta arredondada, sem balão, componentes isento de látex, anéis aço inox, tipo uso descartável, esterilidade estéril	120	R\$ 4,77	R\$ 572,40	1

69	TUBO ENDOTRAQUEAL, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 2,5, aplicação aramado, características adicionais radiopaco, ponta arredondada, sem balão, componentes isento de látex, anéis aço inox, tipo uso descartável, esterilidade estéril	120	R\$ 4,72	R\$ 566,40	1
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 4,5, aplicação aramado, características adicionais radiopaco, ponta arredondada, sem balão, componentes isento de látex, anéis aço inox, tipo uso descartável, esterilidade estéril	120	R\$ 6,03	R\$ 723,60	1
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 5,5, aplicação aramado, características adicionais radiopaco, ponta arredondada, sem balão, componentes isento de látex, anéis aço inox, tipo uso descartável, esterilidade estéril	120	R\$ 5,38	R\$ 645,60	1
72	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA	120	R\$ 1,03	R\$ 123,60	1
73	SONDA FOLEY, MATERIAL 100% SILICONE VIAS 2, Nº 08, características adicionais com balão de 30 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril,apirrogênica,emb.individual(ms).	120	R\$ 9,94	R\$ 1.192,80	1
74	SONDA URETRAL, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 06, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00	1
75	SONDA URETRAL, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 08, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00	1
76	SONDA URETRAL, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 12, características adicionais maleável, transparente,	5000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00	1

	atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.				
77	SONDA URETRAL, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 16, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	1000	R\$ 0,74	R\$ 740,00	1
78	SONDA URETRAL, material pvc atóxico siliconizado, tamanho nº 18, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00	1
79	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT Touca descartável fabricada em Tecido não Tecido (TNT) com elástico, na cor branca em pacotes ou caixas contendo 100 unidades	5000	R\$ 19,93	R\$ 99.650,00	1 PCTE/CX
80	TUBO PARA GASTROSTOMIA, material silicone, tipo percutânea, tamanho 20fr, quantidade 2 vias, conector em 'y', características adicionais lubrificada, p/ troca, aplicação gastrostomia, tipo embalagem estéril, descartável.	36	R\$ 429,03	R\$ 15.445,08	CATÁLOGO
81	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4% e Peróxido de hidrogênio 26% (26g) para limpeza e desinfecção de artigos semi-críticos e desinfecção de superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA - Resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006, galão de 5 a 6 litros o produto deve estar de acordo com RESOLUÇÃO - RDC nº 35 de 16 de agosto de 2010 e RESOLUÇÃO - RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 - Apresentar testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas, apresentar cópia do rotulo com carimbo da ANVISA	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	1 GL
82	AGULHA DE COPE PARA BIOPSIA PLEURAL Agulha de cope para biopsia pleural. Composta por cânula externa de calibre 11g com um limitador de profundidade; agulha interna de 13g biselada com estilete. Mandril de 13g com gancho para coleta de material. Tamanho 80 x 3mm, descartável, embalagem unitária, deverá constar extremamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do	12	R\$ 463,65	R\$ 5.563,80	CATÁLOGO

	lote e registro no MS e ANVISA.				
83	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18g X 15cm para paciente OBESO	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00	1
84	CANULA DE BIOSPIA MEDULA OSSEA - 11g x 4" - agulha para biopsia; de medula óssea; calibre 11g x 4; embalagem individual; adequada; segura; compatível com processo de esterilização; e que permita abertura e transferência da agulha para uso em processo seguro; contendo dados de identificação; data de fabricação e validade; nº de lote; registro na anvisa/ms e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00	CATÁLOGO
85	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0 COM FLANGE AJUSTÁVEL - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré- moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cadarço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	30	R\$ 19,21	R\$ 576,30	1
86	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 18G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 18G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	5000	R\$ 2,57	R\$ 12.850,00	1

87	<p>CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 20G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 20G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.</p>	6000	R\$ 2,26	R\$ 13.560,00	1
88	<p>CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 22 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 22G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.</p>	3000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00	1

89	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 24 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 24G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	3000	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00	1
90	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 14	10000	R\$ 41,66	R\$ 416.600,00	3
91	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 16	10000	R\$ 42,94	R\$ 429.400,00	3
92	CATETER VENOSO CENTRAL 22G X 12mm embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	200	R\$ 106,25	R\$ 21.250,00	1
93	CLOREXIDINA 0,2% - FRASCO COM 1000ml Solução aquosa, Embalagem de 1000ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	120	R\$ 10,69	R\$ 1.282,80	1
94	Compressa de tecido não tecido (TNT) umedecido em álcool isopropílico a 70%, não inflamável. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Caixa c/ 200 unidades.	120	R\$ 7,04	R\$ 844,80	1 CX
95	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 CM X 15 CM - Cobertura hidrocólóide extrafina, estéril, com parte interna formada por carboximetilcelulose, com matriz elastomérica, de camada fina altamente flexível, camada externa deve ser composta de filme poliuretano, semipermeável que permita um monitoramento fácil e contínuo do leito da ferida, sem a necessidade de	500	R\$ 35,79	R\$ 17.895,00	1

	remover o curativo. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 15 cm x 15 cm.				
96	EQUIPO MACROGOTAS Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrofóbo e Bacteriológico; Atóxico;	175000	R\$ 5,45	R\$ 953.750,00	1
97	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 8,5 Tubo com válvula de segurança, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00	1
98	ESCOVA DENTAL MÉDIA, COM CERDAS MACIAS, LIMPADOR DE LÍNGUA E PROTETOR INDIVIDUAL.	5000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	1
99	Filtro trocador de calor e umidade, bacteriano e viral, para uso em circuitos anestésicos e de ventilação mecânica, composto por meio filtrante corrugado, malha eletrostática impregnada de cloretos. Volume corrente de 150 a 1000ml para uso em 24 horas em pacientes acima de 30Kg, entrada para capnografia e conexões padrões de 22mm. Acompanha extensor corrugado. Embalado individualmente em envelope cirúrgico, esterilizado em óxido de etileno. Com registro no Ministério da Saúde.	20000	R\$ 19,64	R\$ 392.800,00	1
100	FILTRO DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO Filtro mecânico HEPA plissado descartável de uso único, estéril, atóxico, com membrana totalmente hidrofóbica, hidrocópia e eletrostáticos, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 52ml e volume Total de 200 a 1500ml, com acesso LUER LOCK com tampa para monitorização capnógrafo, embalado em papel grau cirúrgico. Contendo conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, uso em circuito respiratório ou anestesia, tratamento	10000	R\$ 40,88	R\$ 408.800,00	1

	intensivo ou cirurgia, espaço morto de 30 a 75ml, comprimento de 10 a 21cm, embalado em papel grau cirúrgico, individualmente traqueia e filtro de maneira que possam ser usados separadamente, sem que um ou outro perca a esterilização. Apresentar laudos de eficácia de barreira contra H1N1, HEPATITES A, B e C, VIRUS HIV E TUBERCULOSE. (uso prolongado por 48 horas com laudo de eficiência viral e bacteriana).				
101	FITA ANALÍTICA PARA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁCIDO PERECÉTICO - PACOTE COM 25 UNIDADES. Compatível com ITEM 85.	60	R\$ 470,59	R\$ 28.235,40	CATÁLOGO
102	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS COM VOLUME DE 500ml Sabonete líquido para lavagem das mãos, desenvolvido para peles secas e, ou, sensíveis. Formulação com alantoina, surfactante de proteínas, betaína e pH neutro. Não possui corantes em sua formulação. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 500ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES MANUAIS COMPATÍVEL EM COMODATO.	360	R\$ 44,10	R\$ 15.876,00	1
103	SOLUÇÃO ALCOÓLICA 78,5°GL PARA ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DE 1000ml Solução alcoólica 78,5°GL para antissepsia pré-operatória das mãos dos profissionais da saúde com efeito residual superior a 120 minutos. Solução sem perfume e isento de material em suspensão para não deixar resíduos nas mãos. Formulação com dois álcoois (etanol e n-propanol), glicerina como umectante e bisabolol, pantenol e alantoina como hidratantes. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 1000ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES ELETRÔNICO COMPATÍVEL EM COMODATO.	150	R\$ 16,93	R\$ 2.539,50	1
104	SONDA TUBO P/ GASTROSTOMIA EM SILICONE N° 08, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE	30	R\$ 29,67	R\$ 890,10	CATÁLOGO

	VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.				
105	SONDA TUBO P/ GASTROSTOMIA EM SILICONE Nº 10, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.	30	R\$ 112,11	R\$ 3.363,30	CATÁLOGO
106	SONDA TUBO P/ GASTROSTOMIA EM SILICONE Nº 16, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.	36	R\$ 177,09	R\$ 6.375,24	CATÁLOGO
107	SONDA ENDOTRAQUEAL BRÔNQUICA TIPO CARLENS Nº 39 CH - Sonda Endobronqueal de duplo lúmen, tipo Carlens, com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (direito/esquerdo), em PVC termosensível, graduada, transparente, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor, balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, descartável, estéril. "Látex free". Acompanha: 04 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador; 02 intermediários em ângulo de diferentes cores com 02 conectores giratórios transparentes; 01 intermediário (conector) transparente em "Y", 01 chave para extração de conectores e 01 mandril auxiliar à introdução.	20	R\$ 300,67	R\$ 6.013,40	CATÁLOGO
108	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 16 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em 100% silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	120	R\$ 3,51	R\$ 421,20	1

109	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 06 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em 100% silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	60	R\$ 4,36	R\$ 261,60	1
110	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 08 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em 100% silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	60	R\$ 4,26	R\$ 255,60	1
111	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 08 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	120	R\$ 3,91	R\$ 469,20	1
112	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 10 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em 100% silicone, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	60	R\$ 4,29	R\$ 257,40	1
113	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 10 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência,	120	R\$ 5,02	R\$ 602,40	1

	registro no Ministério da Saúde e ANVISA.				
114	TAMPA VEDANTE descartável estéril embalada unitariamente, para vedação de bicos de seringas e pontas de equips.	60000	R\$ 0,78	R\$ 46.800,00	3
115	Toalhas para higiene corporal - Pano de limpeza feito de polipropileno e celulose, resistente, alta absorção. TAM. MIN. 1X1,20M	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00	5
116	Capa estéril para microscópio cirúrgico, transparente, medindo no mínimo 122 cm de largura x 209 cm de comprimento, com protetor de lente (objetiva) acoplado perfeitamente sob pressão, isento de fixação com elásticos (livre de látex), com recortes adequados e picotes individuais para encaixe nas binoculares do cirurgião e do coobservador, estéril, descartável, embalado individualmente em material que garante a integridade do produto, para possibilitar uso adequado no microscópio ZEISS modelo VARIO 700. Com registro vigente Anvisa.	150	R\$ 32,29	R\$ 4.843,50	1
117	Cânula de Biópsia de Medula Óssea 15gx4	24	R\$ 69,50	R\$ 1.668,00	CATÁLOGO
118	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO - fixador para cânula de traqueostomia adulto em tecido de algodão atóxico hipoalergênico, com duas bandas e velcro nas extremidades, ajustável, anatômico através do velcro tamanho adulto, livre de látex embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote e registro no ms.	100	R\$ 4,81	R\$ 481,00	1
119	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL - fixador para cânula de traqueostomia adulto em tecido de algodão atóxico hipoalergênico, com duas bandas e velcro nas extremidades, ajustável, anatômico através do velcro tamanho adulto, livre de látex embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote e registro no ms.	100	R\$ 9,23	R\$ 923,00	1
120	COLCHÃO; TIPO: SOLTEIRO; MODELO: CAIXA DE OVO; DIMENSÕES: 1,88 X 0,80 A 0,88 X 0,04 A 0,05 M; DENSIDADE: 28 A 33.	1500	R\$ 155,44	R\$ 233.160,00	1
121	TERMÔMETRO DIGITAL com certificado de calibração de acordo com o	600	R\$ 89,47	R\$ 53.682,00	1

	Inmetro.				
122	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL com certificado de calibração de acordo com Inmetro.	30	R\$ 89,78	R\$ 2.693,40	1
123	Detergente enzimático para área hospitalar e laboratorial, neutro, cristalino, líquido, incolor para pré lavagem de materiais hospitalares e laboratoriais e de superfícies fixas. Detergente pronto para uso que remova crostas de sangue e secreções na superfície interna e externa dos materiais médico hospitalares. Deve possuir PH neutro e evitar o ressecamento de sangue e formação de biofilme, facilitando a remoção de sujidade no processo de limpeza e preservação do instrumental. Lembramos que o detergente neutro deve obrigatoriamente conter em seu descritivo a recomendação de uso em área hospitalar e laboratorial e pré-lavagem de instrumentais cirúrgicos. EMBALAGEM DE 700ML á 800ML PRONTO PARA USO, em embalagem com borrifador	1500	R\$ 16,14	R\$ 24.210,00	1
124	AGULHA PARA MÉDULA ÓSSEA 11Gx10cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador “Luer- Lock” na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	12	R\$ 104,22	R\$ 1.250,64	CATÁLOGO
125	AGULHA PARA MÉDULA ÓSSEA 15GX 10.1cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador “Luer- Lock” na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	12	R\$ 61,75	R\$ 741,00	CATÁLOGO

126	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, p/ tecidos moles, material aço inoxidável, dimensão 16 g x 9 cm, componente c/ trava de segurança, componente I c/ bloqueador profundidade, componente II kit c/ agulha hipodérmica, bisturi e seringa de 10ml, característica adicional p/ hepática percutânea, conector luer lock. Embalagem individual com descrição de uso único, estéril, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.	24	R\$ 69,67	R\$ 1.672,08	CATÁLOGO
127	AGULHA PARA INFUSÃO INTRAÓSSEA para administração de medicamentos e fluidos, calibre 18G, agulha em aço inoxidável, corpo plástico (policarbonato) descartável, embalagem unitária, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, lote, e registro no MS	24	R\$ 59,75	R\$ 1.434,00	CATÁLOGO
128	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - INFANTIL.	1500	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00	1
129	CATETER VENOSO CENTRAL PICC 22G - 2,8FR x 50cm COM INTRODUTOR, confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	120	R\$ 129,33	R\$ 15.519,60	1
130	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade, lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, deverá acompanhar quatro lâminas, modelo curva, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo reta, tamanho 1, 2, 3 e 4. Todas lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, as lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.	36	R\$ 1.204,37	R\$ 43.357,32	CATÁLOGO
131	EXTENSOR FOTOPROTETOR 150CM. preenchimento interno 1.8 ml e Luer Lock. Embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00	1

132	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, diâmetro 0,035, material aço inoxidável teflonado. aplicação suporte de aço, comprimento 260 a 300, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais super stiff fio guia, tipo hidrofílico com ponta em "j".	36	R\$ 275,50	R\$ 9.918,00	CATÁLOGO
133	FRASCO BORRIFADOR DE PLASTICO 500ML Cor transparente.	2500	R\$ 5,34	R\$ 13.350,00	1
134	FRASCO COLETOR DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS 70 ML - sistema coletor para broncoscopia e endoscopia (coleta asséptica). Esterilizado a óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	4000	R\$ 13,50	R\$ 54.000,00	1
135	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 14FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.	12	R\$ 1.745,71	R\$ 20.948,52	CATÁLOGO
136	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR 6 POLEGADAS - em aço carbono, adequada para enxerto de pele, com corte de um dos lados e dentes nas laterais para o perfeito encaixe do cabo/faca, medida aproximada: 0,7 mm de espessura e 20 mm de largura, descartável, calibração em mm, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, em embalagem que mantenha as características originais do produto. estéril, data e tipo de esterilização, embalagem individual adequada e segura que permita abertura e transferência asséptica com rótulo que atenda a rdc 185 de 22 de outubro de 2001/anvisa, possuir registro na anvisa	50	R\$ 92,33	R\$ 4.616,50	CATÁLOGO
137	LUVA TIPO ESCUDO, EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL com equivalência em chumbo de 0,50mm PB e acabamento em nylon lavável, tamanho padrão (par). Com C.O. do Ministério do Trabalho.	50	R\$ 741,24	R\$ 37.062,00	CATÁLOGO

138	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; tamanho: nº 1,0; material: 100% silicone; características adicionais: reutilizável, ausente de látex; engate rápido para seringa; devem estar impressas na máscara as seguintes informações: reutilizável, tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente identificados; autoclavável.	75	R\$ 41,83	R\$ 3.137,25	1
139	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; tamanho: nº 1,5; material: 100% silicone; características adicionais: reutilizável, ausente de látex; engate rápido para seringa; devem estar impressas na máscara as seguintes informações: reutilizável, tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente identificados; autoclavável.	75	R\$ 42,00	R\$ 3.150,00	1
140	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; tamanho: nº 2,0; material: 100% silicone; características adicionais: reutilizável, ausente de látex; engate rápido para seringa; devem estar impressas na máscara as seguintes informações: reutilizável, tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente identificados; autoclavável.	75	R\$ 36,63	R\$ 2.747,25	1
141	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; tamanho: nº 2,5; material: 100% silicone; características adicionais: reutilizável, ausente de látex; engate rápido para seringa; devem estar impressas na máscara as seguintes informações: reutilizável, tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente identificados; autoclavável.	75	R\$ 44,47	R\$ 3.335,25	1
142	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; tamanho: nº 3; material: 100% silicone; características adicionais: reutilizável, ausente de látex; engate rápido para seringa; devem estar impressas na máscara as seguintes informações: reutilizável, tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente identificados; autoclavável.	100	R\$ 35,27	R\$ 3.527,00	1
143	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; tamanho: nº 4; material: 100% silicone; características adicionais: reutilizável, ausente de látex; engate rápido para seringa; devem estar impressas na máscara as seguintes informações: reutilizável, tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente identificados; autoclavável.	75	R\$ 35,27	R\$ 2.645,25	1

144	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; tamanho: nº 5; material: 100% silicone; características adicionais: reutilizável, ausente de látex; engate rápido para seringa; devem estar impressas na máscara as seguintes informações: reutilizável, tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente identificados; autoclavável.	75	R\$ 33,13	R\$ 2.484,75	1
145	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; tamanho: nº 6; material: 100% silicone; características adicionais: reutilizável, ausente de látex; engate rápido para seringa; devem estar impressas na máscara as seguintes informações: reutilizável, tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente identificados; autoclavável.	75	R\$ 47,35	R\$ 3.551,25	1
146	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde.	500	R\$ 24,06	R\$ 12.030,00	1
147	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde.	500	R\$ 44,55	R\$ 22.275,00	1
148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde.	400	R\$ 66,43	R\$ 26.572,00	1
149	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde.	400	R\$ 84,81	R\$ 33.924,00	1

150	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde.	500	R\$ 128,32	R\$ 64.160,00	1
151	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde.	200	R\$ 154,08	R\$ 30.816,00	1
152	Papel para ECG Schiler AT1 Tam: 90x90x36. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n°01 de 23/01/96	120	R\$ 8,44	R\$ 1.012,80	10 FL
153	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ROSA - INFANTIL Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor rosa, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos feminino.	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00	1
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE N° 12, em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração, com envoltório plástico siliconizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula anti-refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção para controle de vácuo. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	100000	R\$ 0,75	R\$ 75.000,00	1
155	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, com gancho de Carina, N° 37 CH, Aplicação: intubação bronquial direita, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril,	36	R\$ 280,56	R\$ 10.100,16	CATÁLOGO

	descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.				
156	SONDA ESOFÁGICA/NASOGÁSTRICA BLAKEMORE/ SENGSTAKEN adulto CH. 16 sonda p/aplicação esofágica Blakmore, estéril, confeccionada em borracha natural, calibre 18, extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, c/ 2 balões de controle e 3 vias, embalagem plástica individual. Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	24	R\$ 502,41	R\$ 12.057,84	CATÁLOGO
157	SONDA ESOFÁGICA/NASOGÁSTRICA BLAKEMORE/ SENGSTAKEN adulto CH. 18 sonda p/aplicação esofágica Blakmore, estéril, confeccionada em borracha natural, calibre 18, extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, c/ 2 balões de controle e 3 vias, embalagem plástica individual. Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	24	R\$ 421,64	R\$ 10.119,36	CATÁLOGO
158	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 22 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	250	R\$ 1,77	R\$ 442,50	1
159	Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 06, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumática, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	2000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00	1

160	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N° 06, comprimento mínimo de 100 cm. Confeccionada em poliuretano, flexível, marcação de controle para introdução, ponta com orifícios circulares laterais desencontrados, conector proximal com dupla entrada em "y" universal, mandril de aço flexível. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	300	R\$ 9,61	R\$ 2.883,00	1
161	SONDA/TUBO P/ GASTROSTOMIA EM SILICONE N° 08, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.	36	R\$ 22,60	R\$ 813,60	CATÁLOGO
162	SONDA/TUBO P/ GASTROSTOMIA EM SILICONE N° 10, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.	36	R\$ 21,90	R\$ 788,40	CATÁLOGO
163	TINTURA DE BENJOIM 20%, frasco de 1000ml âmbar, para utilização em assepsia de pele, cor âmbar. Rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006.	120	R\$ 71,92	R\$ 8.630,40	1
164	VASELINA SOLIDA 500g. Embalagem de 500g com dados de descrição da identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	24	R\$ 62,60	R\$ 1.502,40	1
165	VASELINA SOLIDA FRASCO COM 1.000g. Embalagem de 1000g com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	24	R\$ 28,61	R\$ 686,64	1

166	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, de braço, para uso em pacientes adultos. Especificações Técnicas Mínimas: • Método oscilométrico. • Clinicamente validado pela AAMI (Association for the Advancement of Medical Instrumentation) e pela ESH (European Society of Hypertension) e aprovado pelo Inmetro. • Ativação ao toque de um botão. • Indicação de pressão sistólica e diastólica. • Indicador de batimento cardíaco. • Visor de LCD de fácil visualização. • Faixa de medição: 0 mmHg a 299 mmHg. • Resolução: 1 mmHg. • 01 Braçadeira em nylon tamanho grande (circunferência aproximada de 32cm). • Apresentar Registro no Ministério da Saúde. • Em conformidade com a Portaria 096/2008 do Inmetro. • Garantia de no mínimo 12 meses. • Deverá ser fornecido com pilhas alcalinas, em quantidade compatível com a exigida pelo produto.	100	R\$ 150,66	R\$ 15.066,00	1
167	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) FRASCO COM 100 ML.	360	R\$ 2,57	R\$ 925,20	1
168	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	60000	R\$ 1,32	R\$ 79.200,00	2
169	Coletor de material perfuro cortante de 13 litros com sacola plástica, em papelão cinta lateral + coletor semi-montado + bandeja interna. registro no ministério da saúde	12000	R\$ 12,71	R\$ 152.520,00	1
170	DOSADOR ORAL, CILÍNDRICO, DOSAGEM CORRETA NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, ATÓXICO, BICO COM TAMPA ENCAIXE E VEDAÇÃO, ETIQUETA, 3 ML, POLIPROPILENO.	50000	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00	3
171	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades.	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00	3

	Registro na ANVISA.				
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 12 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00	1
173	Luva de Vinil Tam. P. SEM TALCO CAIXA COM 100 UNI	1200	R\$ 27,26	R\$ 32.712,00	1 CX
174	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, Estéril, Atóxica, Apirogênico, Descartável (Uso único). Compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50000	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00	1
175	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO G, com coletor peniano em látex atóxico puro em forma de preservativo com extremidade reforçada e afunilada, com tubo extensor de 80cm, embalado unitariamente	6000	R\$ 4,09	R\$ 24.540,00	1
176	Tela de Rayon medindo aproximadamente 7,5 cm x 5 m de comprimento, com branca, confeccionada com fios puros, absorventes, esterilizável em autoclave sem perda de elasticidade, macia. Indicado para lesões que demandam de alta absorção e baixa aderência. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS SVS, nº01 de 23/01/96. Registro Anvisa.	500	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00	1
177	AGULHA ASPIRATIVA - TIPO CHIBA 20g X 15cm, ponta ecogênica tipo chiba, marcação centimetrada para controle de punção e mandril. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	24	R\$ 44,13	R\$ 1.059,12	CATÁLOGO

178	CANETA CAUTÉRIO COM COMANDO MANUAL DUPLO DESCARTÁVEL, Controles através do acionamento de teclas manuais que acionam as funções de corte e coagulação, peso máximo de 0,3 kg, embalada e esterilizada em óxido de etileno descrito na embalagem, cabo fixo de silicone, conector isolado com pino Ø 3,97 mm para conexão com o bisturi. Registrado no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. COM COMANDO MANUAL DUPLO DESCARTÁVEL.	1000	R\$ 261,30	R\$ 261.300,00	1
179	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00; Comprimento de 4cm, fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA	120	R\$ 3,61	R\$ 433,20	1
180	Cânula de guedel Nº 02. Tamanho Interno do Orifício: 10mmX5,2mm; Comprimento: 7 cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA	120	R\$ 3,47	R\$ 416,40	1
181	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 20ga, 1,1 x 25mm, com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.	75000	R\$ 2,37	R\$ 177.750,00	3
182	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,0 SEM BALÃO, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00	1

	da Saúde.				
183	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,0 SEM BALÃO, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00	1
184	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,0 SEM BALÃO, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	120	R\$ 5,40	R\$ 648,00	1
185	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALÃO, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	150	R\$ 5,18	R\$ 777,00	1

186	CATETER URETRAL DUPLO "J" 26cm x 6 Fr, confeccionado em poliuretano, orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento; guia de introdução de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de teflon com ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação.	500	R\$ 189,53	R\$ 94.765,00	CATÁLOGO
187	DRENO KHER, Nº 08 em látex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "t" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001	36	R\$ 12,73	R\$ 458,28	1
188	DRENO KHER, Nº 14 em látex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "t" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.	36	R\$ 12,82	R\$ 461,52	1
189	DRENO KHER, Nº 18 em látex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "t" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.	36	R\$ 14,97	R\$ 538,92	1

190	DRENO KHER, Nº 20 em látex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "t" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.	36	R\$ 16,41	R\$ 590,76	1
191	HEMOSTÁTICO DE GELATINA ABSORVÍVEL (esponja), atóxica, apirogênica, estéril, medindo aproximadamente: 7cm x 5cm, com 1 cm de espessura, estéril, uso único, apirogênico, em embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação e número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	360	R\$ 46,30	R\$ 16.668,00	1
192	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00	1
193	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes	5000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00	1
194	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. Tamanho nº 08, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos. Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00	1
195	TUBO DE EPPENDORF 1,5 ml. Tubo para centrífuga de fundo redondo, fabricado em polipropileno, com tampa de pressão acoplada de superfície plana, não-estéril, autoclavável. Suporta temperaturas de - 80°C a 120°C.	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00	3

196	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES, composto de poliéster elástico branco poroso, rolo de 5cm x 10m	360	R\$ 80,33	R\$ 28.918,80	1
197	Desinfetante de superfícies de amplo espectro, de ação rápida entre 1 min. até 5 min. de ampla compatibilidade com equipamentos médico hospitalares e ou superfícies. Solução líquida/espuma composta por 0,4g de cloreto de didecildimetilamonio e 16,6g propanol/100ml acondicionada em garrafa spray de 650 a 750ml.	2000	R\$ 38,37	R\$ 76.740,00	1
198	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA TAM P para uso da ortopedia	120	R\$ 9,11	R\$ 1.093,20	1
199	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA TAM M para uso da ortopedia	120	R\$ 9,06	R\$ 1.087,20	1
200	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA TAM G para uso da ortopedia	120	R\$ 23,68	R\$ 2.841,60	1
201	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 2,20 X 1,50 CM: Campo estéril, uso único. composto por não tecido SMS, impermeável com reforço em não tecido absorvente. fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. tamanho aproximado de 2,20 x 1,50m. embalado individualmente em dupla embalagem. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição. Indicado para uso de cobertura de paciente. Esterilizado em óxido de etileno.	2000	R\$ 89,24	R\$ 178.480,00	1
202	Máscara N95 - filtro para particulados: classe PFF-2, eficiência mínima de filtração de 94%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), tamanho regular, formato concha, fabricado, testado e aprovado no Brasil, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de - Aprovação (CA): 14209. Registro do Ministério da Saúde: 10020750161 (ANVISA)	60000	R\$ 1,04	R\$ 62.400,00	1
TOTAL R\$ 6.923.912,28					

ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL DO REFERIDO PREGÃO: R\$ 6.923.912,28 (Seis milhões e novecentos e vinte e três mil e novecentos e doze reais e vinte e oito centavos).

A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras, pelos colaboradores FABÍOLA ZAT e FELIPE ARAÚJO.

Justificativa dos valores:

1) Sobre critério de adoção de preços de referência

A adoção de preços de referência foi baseada em valores de cotações junto aos fornecedores, e pesquisas de preços em sites de materiais hospitalares e banco de Preços conforme seguem os mesmos anexados a este termo;

2- Justificativa e objetivo da contratação quanto a necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.

2.1. Os materiais hospitalares são insumos utilizados diariamente na assistência ao paciente, pois sem os mesmos não é possível atender de forma satisfatória aos que buscam atendimento neste Hospital;

2.2. Justifica-se abertura de novo processo licitatório tendo em vista, a necessidade da continuidade das compras pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93;

2.3 Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Almoxarifado, farmácia e coordenação de enfermagem, levando em consideração o consumo anterior, e previsões de consumo as especificações técnicas constam da lista de materiais hospitalares padronizados deste Hospital;

3- Execução parcelada do objeto / duração do contrato/ prorrogação

3.1. A aquisição dos materiais hospitalares será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preço.

4- Do Endereço de entrega:

4.1 O endereço para entrega dos materiais acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

5. Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6- Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

6.1. Fica reservado 25% do quantitativo dos itens para as empresas que se enquadram na Lei 123 de 2006, exceto do item 206 ao 292, por questões de comodato, e por serem itens mais específicos.

7 – Da Qualificação Técnica:

7.1. O Certificado de Habilitação (CH), supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

7.2. Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

7.2.3. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

7.2.4. Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, *caso houver*.

7.2.5. Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

7.3. Documentação Técnica

7.3.1. CERTIFICADOS DE BPF E REGISTROS – NO QUE COUBER CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ITENS

- f. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, ou publicação do Registro no Diário Oficial da União, ou Registro da Isenção dos produtos cotados demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também cópia do protocolo do requerimento de revalidação com data antecedente a 06 meses da data do vencimento do registro;
- g. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, do fabricante, para a linha de produção de produtos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares, emitido pela Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998);
- h. No caso de Produto Importado é também necessária à apresentação de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade

sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998). No caso de medicamentos registrados na ANVISA como Produtos Biológicos é necessário que conste na declaração do Certificado de Boas Práticas de Fabricação especificamente o nome do princípio ativo;

- i. Os Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de publicação no DOU;
- j. As renovações dessas certificações só são válidas se publicadas no DOU, não havendo nenhum documento que o substitua.

8 – Classificação dos bens e serviços comuns

8.1. O objeto da presente licitação de aquisição de materiais hospitalares, trata de fornecimento de itens comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência.

9 – Obrigações da contratante e da contratada

9.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos freqüentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o

aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.

- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10 – Forma de pagamento

10.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

10.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando

estabelecido no contrato.

11 – Requisitos de habilitação

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

12 – Subcontratação

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

13 – Alteração subjetiva

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo único. A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

14 – Sanções Administrativas

14.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15 - Especificações técnicas detalhadas

15.1. Conforme DESCRITIVO TÉCNICO.

16- Da Fiscalização do Contrato:

16.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de almoxarifado.

17 – Dos prazos de validade, e das embalagens:

17.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens identificadas contendo, quantidade, composição do item, gramatura, peso;

17.2. Os prazos de validade deverão estar especificados nas embalagens;

18 – Das Amostras catálogos e fichas técnicas

IMPORTANTE: Todas as empresas que apresentarem propostas deverão enviar juntamente com a proposta as fichas técnicas ou catálogo dos itens para análise prévia da equipe técnica e caso seja declarado vencedor deverá apresentar as amostras conforme segue abaixo descrito:

A empresa deverá apresentar as amostras dos produtos conforme segue:

18.1.1. A empresa vencedora deverá apresentar amostras, dos itens que a mesma for apresentar proposta, **(conforme solicitado na coluna de quantidade de amostras)**, sob pena de desclassificação.

18.1.2. A não apresentação das amostras, quando exigidas dentro dos prazos estabelecidos, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.

18.1.3. Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

18.1.4. **As amostras da empresa vencedora deverão ser enviadas após solicitação da pregoeira em um prazo máximo de 05 (cinco) dias após ser declarado vencedor.**

18.1.5. As amostras deverão estar identificadas individualmente com o número do item correspondente, em embalagem original, devidamente lacrada, contendo todos os dados do produto e na quantidade informada na coluna referente a quantidade de amostras.

18.2. Critérios de avaliação do produto na análise técnica:

18.2.1. As amostras poderão ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica.

18.2.2. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

- a) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
- b) Inexistência de notificações técnicas junto ao HMPGL e a ANVISA;
- c) Conformidade com as normas regulamentadoras.

- d) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
- e) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HMPGL

18.2.3. As amostras não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 dias após a apresentação do produto, após este período o(s) produto(s) será(ão) condicionadas ao uso.

18.2.4. As amostras aprovadas não serão devolvidas aos proponentes, e serão condicionadas ao uso.

18.2.5. Para os itens em que o proponente oferecer a mesma marca, modelo e Registro no Ministério da Saúde poderá apresentar um único exemplar de amostra para os diferentes tamanhos de produto, bem como para as empresas que apresentarem proposta para os lotes 1 e 2, a mesma poderá apresentar a mesma amostra para os dois lotes. Esta amostra deverá ser preferencialmente do item para o qual estiver previsto o maior quantitativo a ser registrado.

18.2.6. As quantidades solicitadas de amostras de cada item constam na tabela de itens.

19- Aprovação do termo de referência

A aquisição dos materiais hospitalares é destinada a atender a demanda do Almojarifado do Hospital Padre Germano Lauck no Município de Foz do Iguaçu-PR, Hospital este, que é referência em Ortopedia e Trauma na Região, efetuando em média 600 cirurgias/mês, e em média 800 internamentos/mês, e também atende as Unidades de Pronto Atendimento do Município. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência e aprovadas pelo Diretor da Unidade. O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração a demanda do Almojarifado deste Hospital conforme consta na solicitação de compra anexo a este, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação dos encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

Foz do Iguaçu-Pr, 24 de maio de 2022.

Deisy Menegasso Kesik
Enfermeira

Mariana Rolim
Coordenadora de Enfermagem

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel com timbre da empresa)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR via REGISTRO DE PREÇO.**

Edital de Pregão Eletrônico nº

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE _____

CNPJ Nº _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº , ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA ter ciência, aderir e concordar, com assinatura neste documento, a todos os termos do Edital e seus anexos,** referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022** .

OBRIGATÓRIO DESCREVER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE, VALOR PROPOSTO E ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Nome do produto/serviço detalhado	Marca	Nº Registro Anvisa	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

_____ (localidade), ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante legal

Nome do Representante legal:

RG e CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Pregão n°. ____/2022.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG n° _____ e do CPF n°. _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epigrafe, **DECLARA:**

- a. Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão supramencionado, relacionada no item 7.1 do Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b. Que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- c. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88.
- d. Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, colaborador da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
- e. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

() **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate deste procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local, ____ de _____ de 2022.

NOME DA EMPRESA E CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL E CPF

ANEXO IV

**MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS n° XXX/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035-2022**

INTERESSADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos dias do mês de do ano de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º 370, Bairro Jardim Central na cidade de Foz do Iguaçu/PR, devidamente representado e assistida, e as empresas abaixo identificadas, acordam proceder, nos termos do n.º 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, a, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao(s) lote(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor global.

DETENTORA (S):

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

**TABELA DE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS LOTES VENCIDOS PELA
EMPRESA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O objeto da presente ATA é a **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR via REGISTRO DE PREÇO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 035/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência desta Ata de registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a XXXXXXXXX, nas condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022, e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA XXXXXXXXXXXXX

4.1- Acompanhar e fiscalizar através de preposto esta Ata.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 035/2022 que a(s) DETENTORA(s) declara(m) conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 035/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

6.2- A existência de preços registrados não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU a firmar as contratações que deles poderão advir.

6.3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata é o da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu/PR, ...de de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU:

DETENTORA:

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF

NOME
CPF